

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1279 de 20 de Março de 2020
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 25/2020

NOMEIA SERVIDOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora Miriã Kemilys Martins de Oliveira, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador Ronaldo Alves Bento, a partir do dia 20/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 18 de março de 2020.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA SMS Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a alteração do prazo de validade das receitas de medicamentos para tratamento de condições crônicas no município de Mariana, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do Coronavírus - COVID-19;

O Secretário Municipal de Saúde de MARIANA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 96, § único, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV),

Considerando o disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o disposto na Portaria MS/GM 356, de 11 de Março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020;

Considerando o Decreto da SES/MG N. 113, de 12 de Março de 2020, que declara Situação de emergência em saúde pública no Estado de Minas Gerais em razão do surto de doença respiratória - 1.5.1.1.0 - Coronavírus e dispõe sobre medidas para o seu enfrentamento;

Considerando o Decreto municipal 10.030, de 16 de Março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no município de Mariana em razão do surto de doença respiratória decorrente do coronavírus, COVID-19 e dispõe sobre medidas para o seu enfrentamento;

Considerando a Lei municipal 3.219, de 05 de Junho de 2018, que dispõe

sobre a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME - e regulamenta a prescrição e dispensação de medicamentos no âmbito do município de Mariana;

R E S O L V E:

Artigo 1º - O prazo de validade das receitas que versam sobre medicamentos para tratamento de condições crônicas que expressam o termo “uso contínuo”, na Lei 3.219, artigo 14, § 1º, no âmbito do município de Mariana, obedecerá aos critérios adotados por esta Portaria.

Artigo 2º - As alterações adotadas por esta Portaria visam restringir a locomoção de pacientes de grupo vulnerável à epidemia decorrente do vírus Codiv-19, evitando-se a aglomeração de pessoas em recinto da Farmácia municipal e nas unidades de saúde da rede municipal.

Artigo 3º - O prazo de validade da receita dos usuários de medicamentos referidos no artigo primeiro desta Portaria, no âmbito do município de Mariana, em caráter excepcional e em virtude da epidemia causada pelo COVID-19 - Coronavirus, será estendido pelo prazo de 03 (três) meses após o vencimento da receita.

Artigo 4º - Após a extensão do prazo previsto no artigo anterior e persistindo os motivos que a ensejaram, a critério da Secretaria da Saúde, ouvido o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 de Mariana, o prazo de validade das referidas receitas poderá ser prorrogado por igual período de 03 (três) meses.

Artigo 5º - A rede de atenção à saúde do município deve buscar estratégias a fim de serem evitadas aglomerações, gerindo filas com distanciamento seguro, na hipótese da presença deste grupo de paciente nas dependências da Farmácia do município.

Artigo 6º - A rede de atenção à saúde do município deverá estimular e incentivar os pacientes usuários de medicamentos de uso crônico a permanecerem em suas residências e se utilizarem da ajuda de parentes para o recebimento dos remédios.

Artigo 7º - Os medicamentos sujeitos a controle especial (medicamentos controlados), regulados pela Portaria 344/98, do Ministério da Saúde, não são atingidos por esta Portaria e, portanto, não sofrerão alterações no procedimento de uso e validade das receitas.

Artigo 8º - Os medicamentos antimicrobianos, regulados pela RDC 20/11, do Ministério da Saúde, são atingidos por esta Portaria e, portanto, não sofrerão alterações no procedimento de uso e validade das receitas.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 17 de Março de 2020.

DANILO BRITO DAS DORES

Secretário de Saúde de Mariana.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

1º ADITIVO AO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 10/2019 - CONTRATADO(A): SAMILLA MÁRCIA DA CONCEIÇÃO MARQUES. **OBJETO:** prestação de serviços de **receptionista/atendente**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **FUND. LEGAL:** Lei 3.163/2017 e suas modificações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

2º ADITIVO AO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 01/2019 - CONTRATADO(A): TEODOLINO RAMOS PEREIRA. **OBJETO:** prestação de serviços de **motorista**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **FUND. LEGAL:** Lei 3.163/2017 e suas modificações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

1º ADITIVO AO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 01/2020 - CONTRATADO(A): WESLEY DOS ANJOS SEBASTIÃO. **OBJETO:** prestação de serviços de **motorista**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **FUND. LEGAL:** Lei 3.163/2017 e suas modificações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

2º ADITIVO AO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 03/2019 - CONTRATADO(A): OSVALDO RAIMUNDO DA SILVA. **OBJETO:** prestação de serviços de **vigia**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **FUND. LEGAL:** Lei 3.163/2017 e suas modificações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

A Prefeitura Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições, torna pública a **SUSPENSÃO** de concurso público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos de Nível Superior, Médio e Médio Técnico, observados os termos das leis citadas, alterações posteriores, legislação complementar e demais normas contidas em Edital 02/2019. Informamos que a suspensão será publicada, nos Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Mariana e divulgado no endereço eletrônico www.mariana.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.mg.gov.br. Mariana, 18 de março de 2020.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS : no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 (de preferência mediante aviso de recebimento, quando correspondência postal).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 ou pelo sitio www.mariana.mg.gov.br/veiculos.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
QUI7245	L04003299	06/01/2020	556-80
GPW9693	L01510432	07/01/2020	554-14
EYZ3745	L04003302	07/01/2020	556-80
NXZ1849	L04003304	07/01/2020	556-80
GTK7461	L01005159	07/01/2020	554-14
HOE8052	L04003621	07/01/2020	763-32
HMH1318	L04003622	07/01/2020	763-31
OQS4242	L0602391	07/01/2020	546-00

PVG3978	L04003681	08/01/2020	554-14
QMX6592	L04003625	08/01/2020	763-32
HJN4314	L04004852	09/01/2020	545-21
HAV3816	L04004854	09/01/2020	556-80
DTA5805	L04003305	09/01/2020	686-61
QNN5670	L04003626	09/01/2020	763-31
OWO8429	L04003627	09/01/2020	556-80
HFD1607	L04003629	09/01/2020	736-62
PYS8475	L04000654	09/01/2020	556-80
HCA8863	L01007392	09/01/2020	612-20
GYO1153	L01511596	11/01/2020	554-17
PXY8292	L04000598	13/01/2020	554-11
PZQ6574	L04005234	13/01/2020	554-14
HDJ3292	L04003631	13/01/2020	554-14
PYC2289	L04000831	13/01/2020	762-52
HCQ0036	L04004858	14/01/2020	612-20
PGP1776	L04003308	14/01/2020	556-80
HIO8292	L04000901	14/01/2020	545-22
GQG4609	L04003634	14/01/2020	554-13

HHP0135	L0602394	14/01/2020	556-80
OLW2075	L04004813	14/01/2020	763-32
HLT1485	L0706837	15/01/2020	554-11
GNU1360	L04003083	15/01/2020	554-14
PVX6006	L04003085	15/01/2020	762-52
HEQ8019	L04004815	15/01/2020	763-31
MXZ3840	L04004700	15/01/2020	736-62
PXY7011	L04003048	16/01/2020	554-14
LWN3832	L0602400	16/01/2020	556-80
OXH0771	L04003564	16/01/2020	554-14
QXA8737	L04005150	17/01/2020	556-80
OPZ2377	L04003087	17/01/2020	518-52
HJS0239	L01501882	17/01/2020	762-52
HIL0276	L04003088	17/01/2020	538-00
OQS1195	L01501883	17/01/2020	762-52
HLU6380	L04004860	18/01/2020	556-80
HKK1105	L04004864	18/01/2020	554-14
HOE8576	L04004866	20/01/2020	548-70
HFD1638	L04003313	20/01/2020	556-80

LNP3357	L01501884	20/01/2020	554-14
HNT1791	L04000656	20/01/2020	556-80
OPI7302	L04000657	20/01/2020	556-80
HDR3383	L01501886	20/01/2020	554-14
OPX4738	L04004818	20/01/2020	763-31
GPX2120	L04003315	21/01/2020	556-80
HML9975	L01501889	21/01/2020	538-00
FUV2166	L04003570	21/01/2020	554-14
JHQ2090	L04003688	21/01/2020	538-00
HML2876	L01501893	22/01/2020	518-51
HDR0514	L04003690	22/01/2020	538-00
OQV5677	L04004702	22/01/2020	582-70
GUG8403	L01513538	23/01/2020	556-80
HML2876	L01501892	23/01/2020	554-14
HEV9464	L04000907	23/01/2020	556-80
OQR9480	L04003102	23/01/2020	554-14
HKR5815	L04003096	23/01/2020	554-11
PYL9991	L04004871	24/01/2020	554-13
CVL1672	L04003573	24/01/2020	554-14

PUJ7257	L04003055	24/01/2020	762-52
HEX7380	L04001665	25/01/2020	556-80
GOR6865	L04003412	25/01/2020	518-51
HNY1721	L04003644	26/01/2020	556-80
HKF0016	L04005722	26/01/2020	653-00
OPD5722	L04005926	27/01/2020	554-11
OXB4959	L04003057	27/01/2020	554-14
QNO3227	L04003693	27/01/2020	554-11
GZA4035	L04003103	27/01/2020	554-14
HBY8408	L04000188	27/01/2020	736-62
HGV9913	L01503121	27/01/2020	763-32
HHX4252	L04003489	28/01/2020	556-80
GVL1280	L04000659	28/01/2020	556-80
JIV4855	L04003490	28/01/2020	763-31
GXZ9556	L04000344	29/01/2020	550-90
JOB7437	L04003059	29/01/2020	554-14
GUI3672	L04000345	29/01/2020	556-80
PYD8841	L04003581	29/01/2020	554-14
KPA4338	L04003104	29/01/2020	612-20

QMW5403	L04003106	29/01/2020	763-31
HIK7387	L04004875	30/01/2020	554-14
HDF9673	L04001263	30/01/2020	556-80
PWZ8347	L04000660	30/01/2020	556-80
GRZ8545	L04003494	30/01/2020	653-00
HKN9358	L04003495	30/01/2020	612-20
OWI4355	L04003497	30/01/2020	554-11
PXE6495	L04003582	30/01/2020	548-70
PUS6091	L04003061	30/01/2020	554-17
HEG1662	L04003416	30/01/2020	554-11
HNL7703	L04003415	30/01/2020	554-11
QPC7096	L04003414	30/01/2020	554-11
PZH0189	L04003190	30/01/2020	763-31
OXA9490	L04000851	31/01/2020	604-11
HAS8894	L04005928	31/01/2020	606-81
HMF0461	L04004877	31/01/2020	554-14
HOG2099	L01501896	31/01/2020	554-11
OPM8094	L01501897	31/01/2020	518-51
HFC5168	L01501898	31/01/2020	519-30

NYB7909	L01501900	31/01/2020	518-51
HGB0050	L01510439	01/02/2020	547-90
HAM5980	L04004879	01/02/2020	573-80
DKR4873	L04000609	02/02/2020	573-80
GSG6565	L04004487	03/02/2020	556-80
QPF3955	L04000346	03/02/2020	556-80
GRX0512	L04003583	03/02/2020	556-80
AXA9097	L04003586	03/02/2020	556-80
PVX0410	L04003063	03/02/2020	762-52
HIC2213	L04003113	03/02/2020	762-51
HIU2759	L04004490	04/02/2020	547-90
PPT8E82	L04005726	04/02/2020	556-80
HGZ8721	L04003695	04/02/2020	556-80
HFJ8202	L04003065	04/02/2020	556-80
EIH6320	L04003500	04/02/2020	554-14
DTR7906	L04003501	04/02/2020	554-14
HFH6945	L04003778	05/02/2020	538-00
HGH8631	L01502130	05/02/2020	554-14
GVL1526	L04005159	05/02/2020	613-00

QUC5288	L04003770	05/02/2020	583-50
OWI4355	L04004491	05/02/2020	556-80
PUP1012	L04004492	05/02/2020	556-80
HGZ7365	L04004494	05/02/2020	556-80
PUZ2913	L04005522	05/02/2020	556-80
PVZ7901	L04003588	05/02/2020	554-11
HMA1759	L04005525	05/02/2020	556-80
HEX7898	L04005526	05/02/2020	556-80
JKK4559	L04003771	05/02/2020	613-00
HGV3913	L04005527	05/02/2020	556-80
OLT9731	L04003774	05/02/2020	613-00
HFD1586	L04003589	05/02/2020	554-14
PXY8292	L04003775	05/02/2020	554-11
OPB7260	L04003776	05/02/2020	554-13
HDT8894	L04003069	05/02/2020	762-52
KOW9488	L04005528	05/02/2020	554-14
PUE5732	L04005529	05/02/2020	612-20
GZT9777	L04005530	05/02/2020	762-52
HGL7311	L04004826	05/02/2020	763-32

KST0416	L04000193	05/02/2020	736-62
QMS9323	L04003781	06/02/2020	554-13
GVM5786	L04005160	06/02/2020	556-80
HCU8211	L04005537	06/02/2020	538-00
OQG8159	L04001667	06/02/2020	762-52
PVH5348	L04005539	06/02/2020	554-14
HNA7465	L04005782	07/02/2020	763-32
GWB9727	L01513541	07/02/2020	736-62
HBW6699	L04001675	08/02/2020	554-14
KTH8833	L04003793	08/02/2020	556-80
PQG3288	L04005784	08/02/2020	545-22
JOB7437	L01512027	09/02/2020	556-80
DMH7113	L04005785	10/02/2020	556-80
HHM7152	L04005841	10/02/2020	556-80
EMC2001	L04005843	10/02/2020	556-80
OWP4644	L04005787	10/02/2020	554-14
QQB8827	L01503272	10/02/2020	605-01
OLP8673	L04001375	11/02/2020	736-62
HOF0070	L04003797	11/02/2020	554-17

QUT2627	L04005541	11/02/2020	556-80
PUN7172	L04001267	11/02/2020	554-11
HML2876	L04001268	11/02/2020	556-80
GRX0512	L04005545	11/02/2020	554-11
PZK1515	L04005550	11/02/2020	612-20
GVM5786	L04001376	13/02/2020	554-14
HFH2869	L04001979	13/02/2020	762-52
PVM2974	L04004830	13/02/2020	763-31
OXH3413	L04004500	13/02/2020	556-80
OWT2902	L04001271	14/02/2020	554-14
DJE0763	L01501247	14/02/2020	547-90
HDF7449	L04003119	14/02/2020	562-22
QWY7609	L04000661	15/02/2020	554-14
LTZ3461	L04000665	15/02/2020	554-14
DGZ3909	L04003420	16/02/2020	556-80
NXY7537	L04004504	16/02/2020	556-80
HAU6629	L04005163	17/02/2020	613-00
DJE0763	L01502131	18/02/2020	554-14

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 19/03/2020 - Total de registros: 178

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB [] Código de Transito Brasileiro e CONTRAN [] Conselho Nacional de Transito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 (de preferência mediante aviso de recebimento, quando remessa postal).
Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
JIV4855	E101538	27/01/2020	500-20	293,47
PWP7491	E101552	27/01/2020	500-20	130,16
QMT4149	E101558	27/01/2020	500-20	293,47

Tipo de documento: - Data da geração: 19/03/2020 - Total de registros: 3

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB [] Código de Transito Brasileiro e CONTRAN [] Conselho Nacional de Transito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 (de preferência mediante aviso de recebimento, quando remessa postal).
Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HOK6962	L01503516	17/10/2018	554-14	195,23
OLQ4354	L01500459	22/10/2018	612-20	293,47
PVD9580	L01500438	12/11/2018	556-80	195,23
OPJ8373	L01500312	14/12/2018	612-20	293,47
PUI3401	L01512760	17/10/2019	762-51	293,47
HHG9714	L04000826	18/10/2019	554-14	195,23
PXI8177	L04001617	24/10/2019	556-80	195,23
HEL6459	L01005501	27/10/2019	556-80	195,23
OPE8016	L01513821	01/11/2019	556-80	195,23
OPE9734	L01510594	05/11/2019	555-00	130,16
OTZ5165	L04000792	08/11/2019	612-20	293,47
LAQ5984	L04001308	08/11/2019	556-80	195,23
HNW2807	L04001314	09/11/2019	763-31	293,47
JGL1860	L01005153	11/11/2019	554-14	195,23
OLQ8273	L04001882	11/11/2019	556-80	195,23
OWX0837	L04000799	12/11/2019	554-11	195,23
ORB5469	L04000642	12/11/2019	545-24	195,23
GYO3128	L04001925	12/11/2019	554-14	195,23

HAO2791	L04001244	12/11/2019	556-80	195,23
GZD5845	L04001896	13/11/2019	556-80	195,23
GML9789	L04001901	13/11/2019	556-80	195,23
HJS0253	L01513828	14/11/2019	556-80	195,23
HAS8894	L01512627	14/11/2019	573-80	293,47
PYA3190	L04005048	14/11/2019	556-80	195,23
HNW2807	L04001249	16/11/2019	763-32	293,47
OWL5856	L01513102	16/11/2019	546-00	130,16
QBH3243	L01511586	18/11/2019	518-51	195,23
HJA8582	L01513829	18/11/2019	556-80	195,23
OQZ7302	L01511235	18/11/2019	762-51	293,47
HEE0053	L04000128	19/11/2019	541-00	130,16
PUW5648	L04001687	19/11/2019	763-32	293,47
HKQ7568	L01512142	19/11/2019	556-80	195,23
HEM2139	L04001688	20/11/2019	762-52	293,47
OWI1170	L04001689	20/11/2019	762-51	293,47
HNI6544	L01512632	20/11/2019	556-80	195,23
PUI3401	L01513832	20/11/2019	556-80	195,23
HMY4717	L01512634	21/11/2019	763-32	293,47

CSB4291	L04001952	21/11/2019	556-80	195,23
OXA4825	L01512146	21/11/2019	546-00	130,16
DPN0941	L04001954	21/11/2019	554-14	195,23
HFH2593	L04005603	21/11/2019	556-80	195,23
HFI0802	L01511240	22/11/2019	612-20	293,47
GTV0909	L04001694	22/11/2019	612-20	293,47
HHQ9172	L04001700	22/11/2019	612-20	293,47
HCK3109	L04005203	22/11/2019	554-14	195,23
DYX5609	L04001705	22/11/2019	612-20	293,47
GZA4035	L04001955	22/11/2019	554-14	195,23
NGF2849	L04001960	22/11/2019	538-00	130,16
HFH2089	L04001740	23/11/2019	556-80	195,23
HNO8081	L04001746	23/11/2019	554-11	195,23
HKN4227	L04001749	24/11/2019	554-14	195,23
GVW1507	L01513835	24/11/2019	545-22	195,23
QNP9928	L04005205	25/11/2019	546-00	130,16
HAO8009	L04005311	25/11/2019	556-80	195,23
GPI5421	L04005813	25/11/2019	556-80	195,23
OQS7098	L04000255	25/11/2019	762-52	293,47

HKJ7770	L04004644	25/11/2019	763-32	293,47
OPH7451	L04004647	25/11/2019	554-11	195,23
ACN5522	L04001707	26/11/2019	762-51	293,47
PZU9274	L04000260	26/11/2019	612-20	293,47
ODB7567	L04004650	27/11/2019	555-00	130,16
NYA0347	L04000130	28/11/2019	685-80	130,16
HLS7084	L04005212	28/11/2019	554-12	195,23
HDF9494	L01513838	02/12/2019	556-80	195,23
HJN0167	L04005220	04/12/2019	554-11	195,23
HHT3249	L04003342	11/12/2019	554-14	195,23
OLT4611	L04003024	13/12/2019	554-14	195,23
OQQ7918	L04001255	17/12/2019	554-11	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 19/03/2020 - Total de registros: 68

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RESOLUÇÃO SMS Nº. 02/2020

Dispõe sobre recomendação do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Covid-19 de Mariana para a suspensão temporária da exigência do registro de ponto através de biometria de todos os funcionários públicos municipais em exercício, com fim de prevenir a propagação da pandemia e dá outras providências.

A SECRETARIA DE SAÚDE DE MARIANA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 96, § único, inciso I e II, da Lei Orgânica do município de Mariana;

CONSIDERANDO a Lei N.13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GB N. 188, de 03 de Fevereiro de 2020 que declara emergência em saúde pública de importância nacional - ESPIN - em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCov);

CONSIDERANDO o Decreto SES/MG N. 113, de 12 de Março de 2020, que declara Situação de Emergência no Estado de Minas Gerais em razão do surto de doença respiratória - 1.5.1.1.0 - Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto municipal N. 10.030, de 16 de Março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no município de Mariana, em decorrência do coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º - A Secretaria de Saúde de Mariana, através do Decreto municipal n. 10.030, de 16 de Março de 2020, declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em saúde pública em Mariana em razão do surto de doença respiratória - 1.5.1.1.0 - Coronavírus, dispondo ainda sobre as medidas para o seu enfrentamento previstas na Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020.

Artigo 2º - A Secretaria de Saúde de Mariana, em acompanhamento ao avanço da pandemia Covid-19, doença respiratória causada pelo novo coronavírus, intensificou as ações de enfrentamento e contingenciamento do surto no território do município de Mariana, dentre elas a de propor e recomendar ações ao setor privado e órgãos da administração municipal.

Artigo 3º - Para fins de efetividade e garantia da saúde pública da população de Mariana em decorrência da pandemia - Coronavírus - a Secretaria de Saúde, ouvido o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 de Mariana, propõe a suspensão temporária da exigência do registro de ponto através de biometria de todos os funcionários públicos municipais em exercício, com o fim de prevenir a propagação da doença.

Artigo 4º - O sistema de registro de ponto dos servidores da administração pública municipal, em razão do poder deletério de propagação da pandemia - universo propagador acima de quatro mil pessoas - deverá ser suspenso, incontinenti; devendo a Secretaria de Administração do município para promover outra forma de apropriação ou registro da laboração funcional.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 18 de Março de 2020.

DANILO BRITO DAS DORES

Secretário Municipal de Saúde

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Aviso de REVOGAÇÃO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV) - Torna sem efeito a publicação da Compra Direta nº 004/2020 - Aquisição de equipamentos de som e audiovisual para suporte em atividades realizadas pelo IPREV MARIANA, tais como, palestras, educação previdenciária, apresentações, treinamento e apresentações para servidores ativos, aposentados, pensionistas e conselheiros. Data da publicação: Diário Oficial do Município de Mariana (O Monumento), no dia 28 de fevereiro de 2020 (sexta-feira), Edição nº 1260, Seção Publicações Prefeitura de Mariana: Licitações: Inexigibilidade e Dispensa, pag. 03. Mariana, 19 de março de 2020. Diego da Silva Carioca Diretor Presidente Interino.

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. Adesão parcial à Ata de Registro de Preços. CP Nº 003/2020. Procedimento PRC Nº 011/2020. Procedimento de origem: PRC Nº 304/2018, Concorrência Pública Nº 004/2018, Ata de Registro de Preços Nº 041/2019. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Mariana/MG. Vigência da Ata: 24 de abril de 2019 a 23 de abril de 2020. Objeto: Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviço de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do município de Mariana/MG. Itens 01.02.01; 01.03.02; 01.05.01; 01.05.03; 01.05.04; 01.06.01; 01.07.01; 01.078.02; 01.07.04; 02.01.01; 02.02.01; 02.03.01; 02.04.01; 02.05.01; 03.02.01; 03.03.01; 03.04.03; 03.04.04; 03.05.01; 03.05.02; 03.05.03; 03.06.01; 03.07.01; 04.01.01; 04.01.02; 04.02.01; 04.03.01; 04.04.01; 04.05.01; 04.05.02; 04.06.01; 04.07.01; 04.08.01; 04.08.02; 06.01.01; 07.01.01; 07.01.02; 07.01.03; 08.01.01; e 08.02.01. Dotação orçamentária: 17.122.0027.6007.339039 - Ficha 47. Valor da adesão: R\$ 2.880.860,75 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos). Fornecedor: 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 07.147.998/0001-09. Estando de acordo com a Lei, adjudico e homologo, em 19 de março de 2020, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/93. Alessandro Pinto Gonçalves. Diretor Executivo Interino.